



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.422, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, da Lei nº 8.112, de 11  
de janeiro de 1990, e a Lei nº 8.168, de 16 de janeiro 1991;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº  
137, de 13 de julho de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **FLÁVIO FERNANDO DEMARCO**,  
Siape nº 421574, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do cargo  
de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

